



O AEROVIÁRIO

Aeroviários no Estado de SP

www.aerosp.org.br

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DA TAM SAESP DENÚNCIA ACORDO À JUSTIÇA

Visando resguardar os direitos dos empregados da TAM que, apesar de terem direito ao adicional de periculosidade, foram excluídos pela empresa dos termos anteriormente acordados, o SAESP recorreu ao judiciário trabalhista, no dia 27.05.2013, denunciando o acordo celebrado com aquela empresa.

Um dos grandes absurdos cometidos pela TAM é demonstrado pelo fato de que até o final de março de 2013, o abastecimento das aeronaves ter sido realizado no pátio do hangar II. Próximo do prazo da celebração do acordo judicial, a empresa determinou que não haveria mais o abastecimento das aeronaves naquele pátio.

O SAESP apresentou ao poder judiciário uma relação de nomes, levantados até a data da denúncia do acordo (que poderá ser complementada), que envolvem trabalhadores que foram preteridos no município de São Carlos e nos aeroportos de Congonhas e Viracopos.

O sindicato deixou claro ao judiciário trabalhista que a situação criada pela TAM acarretou um profundo descontentamento da parte dos trabalhadores, os quais se não tiverem suas reivindicações atendidas, poderão até recorrer a uma greve.

O SAESP está no aguardo da determinação e designação pelo judiciário trabalhista de uma data para a realização de audiência para a discussão e correção dos erros de procedimentos e aplicação do acordo judicial homologado, evitando, com isto, novas demandas judiciais, sem prejuízo das formas de luta dos trabalhadores.

Outro caso que tem sido recorrente na TAM, é a prática de assédio moral da parte das chefias perante os seus subordinados. O SAESP não admite tais ocorrências e caso não haja reversão deste cenário, denunciará prontamente ao poder judiciário.

PERICULOSIDADE DA GOL DEFINIDA A DATA DA AUDIÊNCIA

Após a realização das assembleias de esclarecimentos, com a presença dos trabalhadores da GOL, o SAESP entrou com ação objetivando o pagamento de adicionais de periculosidade e insalubridade.

A primeira audiência ocorrerá no dia 02.07.2013, às 14h50min, na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, capital.



O AEROVIÁRIO

é um informativo editado pelo Sindicato dos Aeroviários no Estado de São Paulo (SAESP).

Edição finalizada em 10/06/2013

Presidente: Reginaldo Alves de Souza - Diretor de Imprensa: Carlos Eduardo Ângelo

E-mail: info@erosp.org.br - Site: www.aerosp.org.br



SWISSPORT: UMA PANELA DE PRESSÃO

O ambiente de trabalho não anda nada bem pelos lados da Swissport, fazendo com que os empregados trabalhem sob permanente pressão, por vários motivos, dentre os quais o assédio moral, descumprimento da convenção coletiva de trabalho, defasagem de salários em relação aos trabalhadores de outras empresas aéreas, irregularidades nos apontamentos de horas trabalhadas e nos contracheques. Ainda, se não bastasse, os trabalhadores da SWISSPORT exercem funções em áreas perigosas e insalubres, sem que a empresa reconheça os seus direitos.

O SAESP, sempre atento aos direitos de seus representados, teve reunião no dia 04.06.2013 com o responsável pela Área de Recursos Humanos da Swissport, sr. Reginaldo Costa, para quem relatou as irregularidades constatadas.

Acerca dos inúmeros casos de assédio moral que os trabalhadores vêm sofrendo, em Congonhas e Viracopos, o sr. Reginaldo Costa disse que não aceita tais práticas e que a empresa criou a CIPAM – Comissão Interna de Prevenção de Assédio Moral. Também ponderou que a empresa contratou uma consultoria especializada, para ministrar treinamento para toda a chefia, visando acabar com o assédio moral.

Sobre os erros encontrados nos holerites, o sr. Reginaldo Costa ponderou que foi implantado um sistema prévio de análise dos lançamentos, e que todo dia 20 de cada mês serão apresentados os lançamentos para cada funcionário, para as devidas consistências. Destacou que em abril, foi diagnosticado 8% de erro nos apontamentos dos holerites dos empregados. Disse, também, que houve uma reformulação do atendimento de recursos humanos, cujo horário passou a compreender o período das 8h às 20h00.

Quanto aos adicionais de periculosidade/insalubridade, o sr. Reginaldo Costa disse que a Swissport entende que os seus funcionários não têm direito. O SAESP, por meio de seu presidente Mandú, disse que já acionou judicialmente a empresa, para reivindicar os pagamentos aos trabalhadores, pois entende que eles têm este direito, à medida que executam funções iguais às desempenhadas por outras empresas, que já reconhecem o direito ao adicional de periculosidade ou de insalubridade. Os trabalhadores de todos os turnos da SWISSPORT estão bem inteirados deste processo, pois compareceram massivamente nas assembleias de esclarecimentos ocorridas na sede da entidade, nas quais manifestaram todo o descontentamento e a disposição de cruzarem os braços caso a lei não seja cumprida.

Outra grave questão envolvendo a Swissport ocorreu em Viracopos, onde a empresa promoveu a demissão de funcionários, por justa causa, em descumprimento da cláusula 26 da Convenção Coletiva de Trabalho em vigor, que diz o seguinte:

“Sempre que o empregado for dispensado por justa causa, a empresa deverá fornecer declaração escrita da causa da demissão. Ao contrário, fará presumir a demissão imotivada”.

O SAESP participará de mesa redonda no Ministério Público do Trabalho, em Campinas, visando esclarecer e resolver este assunto.

Contate-nos:

São Paulo: (11) 5536-4678 / 80
Colônia: (13) 3494-2741
Campinas: (19) 3232-3409

E-mail:

info@aerosp.org.br

Site:

www.aerosp.org.br

FILIE-SE AO

SINDICATO. JUNTOS,
SOMOS MAIS FORTES!

Filiado à:

